



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2024

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório, visando: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para a manutenção dos Departamentos do Município de Bom Sucesso - PR.**

Motivo: A revogação deste processo torna-se necessária para a análise e adequação dos termos dispostos no edital vigente, os quais serão implementados em um edital futuro.

Bom Sucesso, 17 de maio de 2024

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
17/05/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 100/2024 de 17/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
428 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
Total Suplementação:		13.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 13.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
17/05/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PMBS/PR

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Nº _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.5X-X SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-XX**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.032.397/0001-08, estabelecida na Avenida Paraná, Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, Paraná, neste ato representado pela Sr. **MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF sob nº **060.854.089-XX**, RG sob nº **9.724.29X-X-SSP/PR**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, celebram o presente termo aditivo, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima, do Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE CONECTIVIDADE A INTERNET FIBRA ÓTICA, LINK DEDICADO 50 MBPS, PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FINALIZANDO EM 21/05/2025**, nos termos que seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET 100% FIBRA ÓTICA ATÉ O PONTO DE INSTALAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DE 1 IP FIXO E COM BANBA SIMÉTRICA DE NO MÍNIMO 50 MB DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, LOCALIZADA NA PRAÇA PARANÁ, Nº 77, CENTRO, BOM SUCESSO/PR	Unid	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

§ 1º O valor do contrato original que era de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passa a vigorar na quantia atual de R\$ 48.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PMBS/PR

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Nº _____

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

IVATEL REDES E INTERNET LTDA
CNPJ 14.032.397/0001-08
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PMBS/PR

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Nº _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.5X-X SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-XX**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.032.397/0001-08, estabelecida na Avenida Paraná, Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, Paraná, neste ato representado pela Sr. **MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF sob nº **060.854.089-XX**, RG sob nº **9.724.29X-X-SSP/PR**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, celebram o presente termo aditivo, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima, do Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE CONECTIVIDADE A INTERNET FIBRA ÓTICA, LINK DEDICADO 50 MBPS, PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FINALIZANDO EM 21/05/2025**, nos termos que seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET 100% FIBRA ÓTICA ATÉ O PONTO DE INSTALAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DE 1 IP FIXO E COM BANBA SIMÉTRICA DE NO MÍNIMO 50 MB DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, LOCALIZADA NA PRAÇA PARANÁ, Nº 77, CENTRO, BOM SUCESSO/PR	Unid	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

§ 1º O valor do contrato original que era de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passa a vigorar na quantia atual de R\$ 48.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PMBS/PR

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Nº _____

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

IVATEL REDES E INTERNET LTDA
CNPJ 14.032.397/0001-08
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04
(43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL.

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no Processo Administrativo nº 025/2024, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **ENGENHO AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 54.360.863/0001-07**, e o valor total é de **R\$ 19.950,40 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-167/2024.

DATA- 17 de maio de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora pública Municipal, senhora Cassia
Fernandes dos Santos , matrícula nº-200266, cargo Auxiliar do Depto de Esportes,
30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 04/09/20 a 03/09/21 a partir
de 02/05/24 a 31/05/24, devendo retornar suas atividades normais em 01/06/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos 02/05/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de maio de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO